Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 555, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17743/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **GILMAR DA SILVA THIODO**, matrícula nº. 101.516, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 17.743/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Antônio Mainent Domingos Pereira, matrícula nº. 102.148.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº.488 de 10 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1686